



DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 31.095.265/0001-44 - NIRE 33.3.0033888-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/01/2024:

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01/01/2024, às 10 horas, na sede social da Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), RJ/RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP: 20030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Leidas S.A."). **3. MESA:** Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; e Sr. Leandro da Silva Reis - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a renúncia do Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, (iii) autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e à publicação da presente ata. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a única Acionista presente, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue: **4.1.** Aceitou a renúncia apresentada pelo Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme respectivo Termo de Renúncia (Anexo I); **4.2.** Aprovou a eleição e posse do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro electricista, C.I. n.º M- 7408238, expedida por SSP, CPF/MF sob o n.º 001.448.056-50, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021, RJ/RJ, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato de 02 anos a contar da presente data, conforme respectivo Termo de Posse (Anexo I). **4.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e à publicação da presente ata. **5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. RJ, 01/01/2024. **Mesa:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. **Acionista:** CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 6033082 em 15/01/2024.